



Publicado no DJE  
30/03/2022  
Pág. nº 04-05  
GABPRES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 62/2022 – GP

Dispensa Rejane Medeiros Kfouri da Função  
Comissionada – FC.1 de Assistente I do  
Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão  
da Secretaria de Gestão de Pessoas.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX e XXVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 2368/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora REJANE MEDEIROS KFOURI, Técnica Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024604, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I do Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de março de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**  
Presidente